



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

Parecer n.º 069/2018- CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para viabilidade da Adesão da Ata de Registro de Preço n.º032/2017, referente ao Pregão Presencial, **Sistema de Registro de Preços n.º 039/2017**, para os contratos n.º 096/2018, 097/2018, 098/2018, 099/2018, 100/2018, 101/2018.

Processos Administrativos: 439/2017 - GAB/PMI

Entidades Solicitantes: Gabinete da Prefeitura e suas Secretarias Jurisdicionadas.

Objeto: Apreciação dos contratos n.º096/2018, 097/2018, 098/2018, 099/2018, 100/2018, 101/2018, para contratação de serviços de borracharia e vulcanização, para atender a demanda da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, os contratos n.º 096/2018, 097/2018, 098/2018, 099/2018, 100/2018, 101/2018, para manifestação da 1ª Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 032/2017, referente ao registro de preço para eventual e futura Contratação de serviços de borracharia e vulcanização, para atender a demanda da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Dec. N.º 7.892/2013

3. DA ANÁLISE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- 3.1. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:
- A solicitação para aquisição dos serviços através do memorando nº063/2017.
 - Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.
 - Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
 - Apresentação de documentos fiscais atualizados.

4. CONCLUSÃO

Considerando os documentos apresentados, constato que a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Dec. Nº 7.892/2013. Esta controladoria MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais para **Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017** que tem como objeto registro de preço para eventual e futura Contratação de serviços de borracharia e vulcanização, para atender a demanda da prefeitura, secretarias e fundos municipais, nos contratos nº 096/2018, 097/2018, 098/2018, 099/2018, 100/2018, 101/2018.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 28 de fevereiro de 2018.

ROMILDA GEMAQUE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU